



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 884/2023/DLEG

Uruguaiana, 04 de julho de 2023.

À Senhora
Izabel Cristina Monteiro Ribeiro
NUCL E EJA E CP ZENIR MEIRELES DUTRA
BR 472 KM 10 s/n
97501-970 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 296/2023, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizada sob o nº 1260/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria e aos integrantes do Núcleo, pelo transcurso do aniversário que aconteceu no dia 03 de julho.
3. Parabéns a essa instituição que é responsável pela formação de jovens, priorizando ensino de qualidade e de valores fundamentais para o desenvolvimento do ser humano.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício